

CONCORRÊNCIA Nº 01/09 - PROCESSO Nº 57.477

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 562/563)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2.419/09, usando de suas atribuições legais, e considerando as análises que constam dos autos, DELIBERA pela habilitação das licitantes Studium PA Áudio e Vídeo Ltda., Pró Empresa Informática Ltda., MBA Comunicações Ltda., Fundação Cultural Anhanguera e Brain Box Publicidade Produção e Direção Ltda.

Ante o exposto, publique-se o teor resumido desta Deliberação para conhecimento dos interessados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e demais locais de costume, para quaisquer fins de direito.

CUMPRASE.

Jundiaí, 04 de janeiro de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL